



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de fevereiro de 2026
OEP/046/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 09/2026 de autoria do vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como ao Diretor de Cultura e Diretor do Departamento de Compras, Contratos e Suprimentos, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 54251/2026 - 20/02/2026 10:58



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de fevereiro de 2026

Ofício nº 16/2026 – J. O. S. C.

Prezado Senhor

Em resposta ao Requerimento **9/2026** de autoria do Vereador Drº Antonio Gandini Junior, venho esclarecer aos questionamentos:

Informamos que no dia 12 de fevereiro, recebemos de forma presencial, a visita do Vereador autor deste Requerimento Sr. Antônio Gandini Junior, e aproveitando a sua presença respondemos aos questionamentos feitos e ficamos acordados que tão logo a “Comissão Organizadora das Festividades de Natal e Ano Novo de Bebedouro de 2025”, de acordo com o Decreto Nº17.940 de 21 de outubro de 2025, tenha toda a prestação de contas finalizadas, nós a enviaremos ao Vereador Gandini, e também que alguns questionamentos feitos neste Requerimento, não são de nossa competência, e sim de outros Departamentos de nossa Administração, este fato também de conhecimento do Vereador quando aqui esteve.

Atenciosamente


GLAUCIO CARVALHO CORRÊA

Diretor de Cultura

Departamento Municipal de Cultura de Bebedouro

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Bebedouro –SP

“Deus seja Louvado



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECRETO Nº 17.940 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia membros que formarão a Comissão Organizadora das Festividades de Natal e Ano Novo de Bebedouro, de 2025, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os abaixo relacionados nomeados para comporem a Comissão Organizadora das Festividades de Natal e Ano Novo de Bebedouro de 2025, assim constituída:

Presidente

Glauco Antonio Carvalho Correa

Secretário

Rogério Lemos Valverde

Tesoureiro

Marcelo Ramos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 21 de outubro de 2025

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

LUCAS GIBIN
SEREN:22388742838

Assinado de forma digital por
LUCAS GIBIN SEREN:22388742838
Dados: 2025.10.23 15:25:09 -03'00'

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 21 de outubro de 2025

Ivanira A de Souza
Secretaria

IVANIRA ASSUNTA DE
SOUZA 748.345.098-34
ASSISTENTE

Assinado de forma digital por
IVANIRA ASSUNTA DE SOUZA
748.345.098-34 ASSISTENTE
Dados: 2025.10.23 15:25:28 -03'00'

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=NV279NJ864R9EX1N>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NV27-9NJ8-64R9-EX1N

